



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº97/2025, de 08 de Maio de 2025.

"Designação de Representante para Gestão de Acordo com a Polícia Federal."

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma gestão eficiente do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2025 com a Polícia Federal, celebrado em 06 de maio de 2025, e demais disposições legais regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ CARLOS LAUREANO, RG 22.097.796-3, Comandante da GCMBuri, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, como representante para a gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2025 com a Polícia Federal.

Art. 2º Ao representante, compete:

I - Coordenar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica;

II- Elaborar e implementar os planos de trabalho necessários à execução do acordo;

III- Manter contato com a Polícia Federal, transmitindo informações e recebendo orientações;

IV- Supervisionar o cumprimento das obrigações assumidas no acordo;

V- Elaborar relatórios e documentos técnicos sobre a execução do acordo.

Art. 3º O representante exercerá suas funções pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante ato do Prefeito.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento do representante, suas funções serão exercidas pelo Sr. CARLOS MENEZES BARCELOS, RG 10.523.853-9 DICRJ, Subcomandante da GCMBuri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Buri, em 08 de Maio de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada nesta secretaria
Data e local supra.*


Tais Mara da Costa Pires
RG: 48.829.604-3